



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO N.º 099/2017 – Tendo em vista o que determina a Lei de Licitação n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações e ainda o que demonstra o processo licitatório n.º **047/2017**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, regime de execução de empreitada global, do tipo menor preço, **HOMOLOGANDO-O** ao licitante: **RIO NEGRO ENGENHARIA LTDA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 17.231.055/0001-05, com sede na cidade de Goiânia-GO a Rua 242, n.º 415. Setor Leste Universitário, representada por seu sócio proprietário o Senhor JOÃO CARLOS VICENTE DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 4467378 DGPC-GO, CPF: 042.467.391-62, residente e domiciliado na Avenida Pandiá Calógeras, n.º 89, setor Central, Ipameri-GO, no valor de **R\$ 1.843.560,90 (hum milhão oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos)**, para pagamento conforme proposta de preços.

Prefeitura Municipal de Ipameri, aos 19 (dezenove) dia do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CANEIRO
Prefeita Municipal